



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 64/2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, **INDICA** respeitosamente, ao Executivo Municipal que seja providenciada junto à secretaria competente, estudos de viabilidade no sentido de efetuar a colocação de placa indicativa com o nome da rua Antônio Luís França, poderá ser colocada a sequência da numeração das residências nesta via ex. 1.611 até ..., Distrito de São Vicente Baldim-MG, e dentro das possibilidades pavimentar com 1km e meio de asfalto na referida via.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Indicação acima pelos vários pedidos dos munícipes em instalar uma placa indicativa com nome da referida via e melhorar a qualidade de vida dos moradores com a pavimentação da via.

O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs de Baldim, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

Câmara Municipal de Baldim, 12 de julho de 2021.

Darci Barreto dos Santos
VEREADOR

Maurício Antônio Ferreira

recebido em 19/07/2021
10/07